

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO nº 033 /2021

CÂMARA MUNICIPAL

DE CANTAGALO

PROTOCOLO MYSSIDED

HORA

O FUNCIONARIO

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores.

O Vereador *Matheus Arruda – Progressistas (PP)*, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente construa um recipiente comunitário (Caixa D'àgua) no Bairro São Pedro II com vistas a abastecer os Munícipes quando falta água na localidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, pois este vereador tem ouvido reclamações recorrentes dos moradores do bairro São Pedro II sobre a falta de água na localidade. Em que pese a obrigação de fornecimento ser da CEDAE, na falta de abastecimento ou queima da bomba que faz a distribuição de água no bairro, os moradores ficam desguarnecidos e impedidos de ter acesso a água para suas necessidades básicas, tais como tomar banho, cozinhar, por dias corridos, podendo, inclusive, prejudicar a saúde destes.

Atento a esta preocupação, primando pela saúde e urbanidade dos munícipes cantagalenses, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e o dever de atender aos plenos desenvolvimentos das funções sociais da cidade e dos distritos com vistas à garantia e melhor na qualidade de vida de seus habitantes, sugiro ao Poder Executivo que realize a construção de um recipiente comunitário (Caixa D'água) para atendimento do Bairro São Pedro II.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de fevereiro de 2020.

Matheus Lucas de Arruda Camara Vereador – Progressistas (PP)